



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR nº 193/2023

Data: 27 de abril de 2023.

Súmula: Autoriza o município a realizar Concurso Público, objetivando o provimento de cargos efetivos vagos para atendimento à demanda operacional e administrativa dos serviços públicos

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o município de Bandeirantes(PR), autorizado a realizar Concurso Público, para provimento dos cargos efetivos, abaixo discriminados, com a respectiva quantidade de vagas, para atendimento à demanda operacional e administrativa dos serviços públicos.

CARGO	QUANTIDADE
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10+CR
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	20+CR
BORRACHEIRO	1+CR
COVEIRO	2+CR
OPERÁRIO	10+CR
PEDREIRO	3+CR
VIGIA	10+CR
ELETRICISTA	3+CR
MECÂNICO	1+CR
OPERADOR DE MÁQUINAS	8+CR
OPERADOR DE MUNK	1+CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5+CR
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	1+CR
AUXILIAR DE FARMÁCIA	1+CR
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1+CR
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	CR
FISCAL DE OBRAS	2+CR
FISCAL DE TRIBUTOS	2+CR
MOTORISTA	20+CR
VIGILANTE SANITÁRIO	1+CR
TECNICO EM ENFERMAGEM	4+CR
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1+CR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANALISTA DE SISTEMA	1+CR
ASSISTENTE SOCIAL	CR
ADVOGADO	CR
AUDITOR FISCAL	1+CR
COMUNICADOR SOCIAL	CR
ENGENHEIRO CIVIL	1
CONTADOR	1+CR
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1
FISIOTERAPEUTA	3+CR
DENTISTA 20 HORAS	1+CR
DENTISTA 40 HORAS	1+CR
ENFERMEIRO	1+CR
FONOAUDIOLOGO 20 HORAS	2+CR
FONOAUDIOLOGO 40 HORAS	2+CR
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS	1+CR
MÉDICO VETERINARIO	1
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS	1+CR
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 40 HORAS	1+CR
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1+CR
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HR	15+CR
PSICÓLOGO	1+CR
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1+CR

Art. 2º - Os requisitos para inscrição e demais exigências para participar do Concurso Público a que se refere o artigo anterior, serão estabelecidos em Edital específico.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em
27 de abril de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal